

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

**Edital nº 083/Reitoria/Univates, de 29 de agosto de 2022**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas, na modalidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2022, de **20 (vinte)** alunos no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, na modalidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior – PCI, a ser realizado na Faculdade Centro Mato-Grossense – Facem, localizada em Sorriso, no Mato Grosso, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período de inscrição**

**1.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período **de 05 de setembro até as 18h do dia 21 de outubro de 2022**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br) **até as 18h do dia 21 de outubro de 2022**.

**2. Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	De 05/09 a 21/10/2022
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	21/10/2022
Análise do currículo documentado e da produção textual	De 24/10 a 04/11/2022
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 28/10/2022
Entrevistas individuais por videoconferência	De 03 a 09/11/2022
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 11/11/2022
Confirmação da matrícula	De 11 a 18/11/2022

---

Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 18/11/2022
Início das aulas	09/12/2022

2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

### 3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso para data anterior ao início no mestrado (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma de graduação no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas do curso de mestrado;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- i) quadro de pontuação do currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- j) uma cópia do currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no quadro de pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4, e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugere-se que o currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

### 3.2 Observações:

- a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – deverão possuir autenticação consular do Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados

informados;

- d) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início no mestrado. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação ou entregá-la para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas do curso de mestrado;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

#### **4. Do número de vagas**

**4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte)** vagas, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

**4.2** A Univates reserva-se o direito de não ofertar o curso do presente Edital caso o número de matriculados seja inferior ao número de 20 vagas previstas.

#### **5. Dos procedimentos da seleção**

**5.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista com os candidatos por videoconferência.

**5.1.1** Casos omissos referentes à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

**5.1.2** O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO** deve se identificar.

**5.2** As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de Professores;
- b) Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências;
- c) Metodologias de Ensino e de Aprendizagem;
- d) Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem.

**5.3** A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**5.3.1** A entrevista será realizada por videoconferência.

**5.3.2** As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**5.4 Orientações ao candidato:**

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas, com antecedência, com a Secretaria do PPGECE.

**6. Das datas da seleção:**

- a) de 24 de outubro a 04 de novembro de 2022 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 28 de outubro de 2022 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 03 a 09 de novembro de 2022 – entrevistas individuais com os candidatos, realizadas pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

**7. Da avaliação**

A avaliação é composta de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

**8. Da classificação final**

**8.1** Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à entrevista.

**8.2** A nota final é obtida por meio da média ponderada das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), conforme os percentuais apresentados no quadro a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	40	Conforme Anexo 1.

---

Nota 2	Produção textual	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	30	Individual com equipe de professores.

**8.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **20 (vinte)** vagas disponíveis para ingresso em 2022 no Mestrado em Ensino de Ciências Exatas, na modalidade de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior.

**8.4** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

## **9. Da divulgação dos resultados finais**

**9.1** A classificação dos candidatos será divulgada **até o dia 11 de novembro de 2022**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

**9.2** O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

## **10. Da matrícula**

**10.1** O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br), até o dia 18 de novembro de 2022, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado em 24 (vinte e quatro), 30 (trinta), ou em 36 (trinta e seis) mensalidades.

**10.2** Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no *e-mail* de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento do componente curricular no contrato regular do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

**10.3** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) mensalidades devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no *site* [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo). Será enviado, por *e-mail*, o *link* de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **18 de novembro de 2022**.

**10.4** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver

incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

**10.5** Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) ou em 30 (trinta) mensalidades, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, caso contrário o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**10.6** Os candidatos selecionados devem apresentar cópia autenticada do diploma de graduação no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas do curso de mestrado.

**10.7** A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **11. Da duração e exigências do PPGECE**

**11.1** A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

**11.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas estão estabelecidas no Regimento do curso.

**11.3** Início das atividades:

- a) as aulas terão início no dia 09 de dezembro de 2022.

**11.3.1** As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

## **12. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes**

<b>1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos)</b>		
Cada semestre completo de atuação vale 0,2 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado (nomeação não será considerada documento comprobatório; exige-se que o tempo de atuação esteja descrito).		
<b>Nº do documento</b>	<b>Quantidade de semestres</b>	<b>Pontos</b>
<b>2 - Especialização (máximo de 1 ponto)</b>		
- Especialização reconhecida na área de Ensino de Ciências Exatas vale 1,0 ponto; ou - Especialização reconhecida em outra área vale 0,5 ponto.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Área</b>	<b>Pontuação</b>
<b>3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos)</b>		
Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 ponto.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b>	<b>Pontuação</b>

<b>4 - Formação continuada (máximo de 2 pontos)</b> Modalidades: aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência - 0,5 ponto para cada 40 horas comprovadas. Obs.: não serão aceitas atividades com carga horária inferior a 40 horas. Um documento pode contemplar mais de 40 horas.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b>	<b>Pontuação</b>
<b>5 - Produção técnica/científica (máximo de 3 pontos)</b> Modalidades: - publicação de artigos científicos com <i>Qualis</i> na área de Ensino vale 1,0 ponto. Com <i>Qualis</i> em outras áreas, 0,5 ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN; - publicação de capítulo de livro: 1,0 ponto por capítulo. Apresentar a primeira página do capítulo do livro, incluindo a capa ou ficha catalográfica; - organização ou autoria de livros: 1,0 ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN; - publicação de trabalhos completos na área de Ensino. Cada trabalho (com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 0,5 ponto. Apresentar a primeira página do trabalho.		
<b>Nº do documento</b>	<b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b>	<b>Pontuação</b>



---

<b>Pontuação total</b>		

---

**Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - MESTRADO**

**1 – Linha de pesquisa**

- ( ) Formação de Professores;
- ( ) Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências;
- ( ) Metodologias de Ensino e de Aprendizagem;
- ( ) Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem.

**2 – A produção textual deve contemplar os seguintes itens:**

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

**Anexo 3 – Relação dos professores do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas**

<b>Professor(a)</b>	<b>Link do Lattes</b>
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4</a>
Eniz Conceição Oliveira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1</a>
Ieda Maria Giongo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2</a>
Italo Gabriel Neide	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6</a>
Jacqueline Silva da Silva	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3</a>
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4</a>
Marco Antonio Moreira	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0</a>
Maria Claudete Schorr	<a href="http://lattes.cnpq.br/3082562661107450">http://lattes.cnpq.br/3082562661107450</a>
Maria Cristina Pansera de Araújo	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3</a>
Maria Madalena Dullius	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7</a>
Marli Teresinha Quartieri	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9</a>
Miriam Ines Marchi	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8</a>
Rogério José Schuck	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8</a>
Silvana Neumann Martins	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5</a>
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6</a>